



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 03.044573/2025
PROMOÇÃO N.° 2025/06726

Mandatário: REDRAGON STORE LTDA

CNPJ: 28.848.520/0001-78

Endereço: RUA IMARUI, , SAO JUDAS

Cidade:

CEP: 88303-470

UF: SC

Modalidade: Concurso

Período da Promoção: 06/10/2025 a 02/02/2026

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	1º: Mesa digitalizadora Artist Pro 16 2 gen Mouse King 4k Pro + Teclado Castor PRO Crystal Black + Headset LUNA Preto + Mousepad Infernal Dragon + Pelúcia Draquinho Bolinha	3.943,00	3.943,00
4	2º ao 5º: Mouse King 4k Pro + Teclado Castor PRO Crystal Black + Headset LUNA Preto + Mousepad Infernal Dragon + Pelúcia Draquinho Bolinha	1.004,00	4.016,00
5	6º ao 10º: Mousepad Infernal Dragon + Pelúcia Draquinho + Voucher de R\$100 em compras	397,00	1.985,00
10	11º ao 20º: Voucher de R\$50 em compras	50,00	500,00
1	Prêmio voto popular: Pelúcia Draquinho Bolinha + Mousepad Infernal Dragon	197,00	197,00
1	Prêmio melhor meme: Pelúcia Draquinho Bolinha + Mousepad Infernal Dragon	197,00	197,00
1	Prêmio melhor arte IA: Pelúcia Draquinho Bolinha + Mousepad Infernal Dragon	197,00	197,00

Valor Total dos Prêmios: R\$11.035,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.005124/2025-72**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requirida pelos solicitantes acima identificados, obdecedo o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 03.044573/2025
PROMOÇÃO N.º 2025/06726



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 08/12/2025 às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador XBT.XVP.WKU